



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 189/2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 200/2025, de 12 de maio de 2025](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 030/2025 (0242088), no Processo SEI nº 000003103/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, Matrícula nº 159, para viajar às cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e a sua equipe nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos períodos de 26 a 27 de maio de 2025 (Presidente Dutra) e 29 a 30 de maio de 2025 (Pedreiras), nos termos dos Editais de Correição GVP/COR nº 020/2025 (0242084) e nº 021/2025 (0242086), respectivamente, e conforme [Portaria GP nº 330/2025](#), no Processo SEI nº 000002948/2025. [\(Portaria DG nº 200/2025, de 12 de maio de 2025\)](#)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 25 a 31 de maio de 2025, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas no referido processo. [\(Portaria DG nº 200/2025, de 12 de maio de 2025\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301